

PORTARIA Nº 127, DE 12 DE MAIO DE 2021

Concede Férias a Servidora Pública Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE

Art. 1°. Conceder Férias Regulares a Servidora Pública Municipal Rafaela Spricigo da Silva Dutra, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fisioterapeuta, vinculada na Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, referente ao período aquisitivo de 04 de março de 2020 a 03 de março de 2021, para gozo no período de 11 de Maio de 2021 a 09 de Junho de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 12 de Maio de 2021.

NEUDI ANGELO BERTOL Prefeito Municipal

Conferido e registrado. Para publicação no DOM/SO
Tara paoneação no Bonisse
Ligia Libera Venturin
•
Assistente Administrativo